

CONCORRÊNCIA Nº. 001.2021 – CP

Parecer Técnico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS, COLETA SELETIVA, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, CAPINA, ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA, PODA E PINTURA DE MEIO FIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Em análise detida das **PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas**, referente apenas aos **item 4.2** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	PARECER TÉCNICO
01	ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50	ATENDEU , aos requisitos do edital.
02	NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº. 16.715.147/0001-06	ATENDEU , aos requisitos do edital.
03	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME CNPJ Nº. 22.675.190/0001-80	ATENDEU , aos requisitos do edital.
04	SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA. CNPJ Nº. 38.194.868/0001-42	NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois apresentou em sua proposta de preços quantidade divergente do valor do projeto básico na composição 07, quantidade do projeto 294,78 e quantidade da proposta 264,78; além disso apresentou tabela de encargos sociais com um percentual ilegível atrapalhando assim a conferência do resultado final e ferindo o item 4.2.2.4 do edital.
05	R A CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ Nº. 13.772.961/0001-66	ATENDEU , aos requisitos do edital.
06	AMBIENTALLIX SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA CNPJ Nº. 32.356.563/0001-03	NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois apresentou valor de mão de obra de gari coletor maior que o estipulado pela convenção trabalhista CCT NºCE000093/2020. Valor do salario do gari no projeto e convenção R\$ 1.099,82 e da proposta R\$ 1.159,76.

07	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA – EIRELI CNPJ Nº. 13.259.179/0001-48	ATENDEU , aos requisitos do edital.
08	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ Nº. 03.565.704/0001-08	NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois apresentou tabela de encargos sociais com um divergente do valor de projeto, valor do projeto 72,08% e valor da proposta 88,08% e ferindo o item 4.2.2.4 do edital.
09	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ Nº. 26.287.364/0001-98	NÃO ATENDEU , aos requisitos do edital pois apresentou tabela de encargos sociais com um divergente do valor de projeto, valor do projeto 72,08% e valor da proposta 88,08% e ferindo o item 4.2.2.4 do edital.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre as propostas de preços das empresas participantes do certame acima mencionado.

São Gonçalo do Amarante, 06 de agosto de 2021.

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA
RNP: 061497865-3
Engenheiro Civil Crea-CE

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA